

N.º CP-185

PROC. C. 12.033/33

34

Vistos e relatados os autos do presente processo, na parte em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Companhias Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegre pede autorização para transferir do sub titulo "Eventuaes" da sub consignação "Material - Diversas despesas", da verba "Despesas de Administração" no orçamento do vigente exercicio, para o sub titulos "Custodia de Titulos": Rs. 300000 (trescentos mil reis), e para o de "Portes e Telegrammas": Rs. 200000 (duzentos mil reis), da mesma sub consignação e verba;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1934.

(A) Francisco Barbosa de Rezende Vice-Presidente

(A) Luiz Augusto Neco Monteiro Relator

Fui presente - Geraldo A. Faria Baptista Procurador Geral,  
em exercicio.

Publicado no "Diario Official" em 8-2-35